



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SGCE

1. Anexo III

Declaração da Unidade Gestora do RPPS de quitação das obrigações decorrentes dos termos de parcelamentos

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que as informações abaixo, referentes ao cumprimento dos termos de parcelamentos das obrigações previdenciárias do Município de Porto Velho – RO, referente ao exercício 2023 são verdadeiras e que estão de acordo com os nossos registros contábeis.

Nº do termo do parcelamento	Valor total das obrigações devidas no exercício (R\$)	Valor total pago no exercício (R\$)
149ª Parcela	884.109,01	884.109,01
150ª Parcela	891.300,23	891.300,23
151ª Parcela	901.328,06	901.328,06
152ª Parcela	910.288,85	910.288,85
153ª Parcela	918.389,58	918.389,58
154ª Parcela	923.104,21	923.104,21
155ª Parcela	925.017,92	925.017,92
156ª Parcela	928.603,69	928.603,69
157ª Parcela	933.306,36	933.306,36
158ª Parcela	935.887,31	935.887,31
159ª Parcela	943.186,89	943.186,89
160ª Parcela	948.410,10	948.410,10

